

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente,
Eng. João Santos

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

O presente pedido refere-se à alteração do Plano de Trânsito do Município da Nazaré na zona do parque de estacionamento da Praia do Salgado, localizada no Largo Fernanda Rodrigues, Salgado – Famalicão, Nazaré.

A necessidade desta alteração decorre de uma solicitação apresentada pelo Gabinete de Pescas e Gestão de Praia, no âmbito da melhoria das condições de acesso à praia, em especial no que respeita à acessibilidade e à segurança dos utilizadores.



Localização

2. ANÁLISE

O acesso às praias constitui um direito de utilização pública, encontrando-se protegido pelo regime jurídico do domínio público marítimo e pelos princípios de livre acesso e fruição dos bens do domínio público.

Paralelamente, a promoção da acessibilidade e da mobilidade para todos constitui um objetivo fundamental das políticas públicas, devendo ser garantidas condições adequadas para a circulação e utilização dos espaços públicos por pessoas com mobilidade condicionada.

Contudo, tem-se verificado a ocupação indevida das áreas destinadas à circulação pedonal e dos lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida, situação que compromete a segurança dos utilizadores, dificulta o acesso à praia e prejudica o exercício de um direito universal.

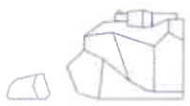
Neste contexto, torna-se necessário adotar medidas de ordenamento e regulamentação do estacionamento, reforçando a sinalização vertical e horizontal existente, de forma a assegurar o cumprimento das regras de trânsito, promover a acessibilidade e garantir condições adequadas de segurança e utilização do espaço público.

3. CONCLUSÃO

A presente proposta enquadra-se no disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Trânsito do Município da Nazaré, pelo que se solicita a sua implementação com carácter prioritário, por forma a garantir a segurança, a acessibilidade e a correta utilização do espaço público.

Nestes termos, propõe-se a adoção das seguintes medidas:

- Colocação de 2 sinais modelo C16 (Paragem e estacionamento proibidos);
- Colocação de 1 sinal modelo H1a (Parque de estacionamento);
- Colocação de 1 placa adicional Modelo 3c (seta para o lado direito);
- Colocação de 1 placa adicional Modelo 6a (seta para os dois lados);
- Colocação de 1 placa adicional Modelo 10b, com a inscrição “2 lugares”;
- Colocação de 1 placa adicional Modelo 11d (símbolo de mobilidade reduzida);
- Execução de pinturas rodoviárias, nomeadamente:
 - ✓ Aplicação de pictogramas identificativos de lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade reduzida (cor amarela);
 - ✓ Pintura de raias oblíquas no pavimento na zona intermédia dos lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida (cor amarela);
 - ✓ Pintura de raias oblíquas no pavimento nas áreas onde é proibido parar e estacionar (cor branca).

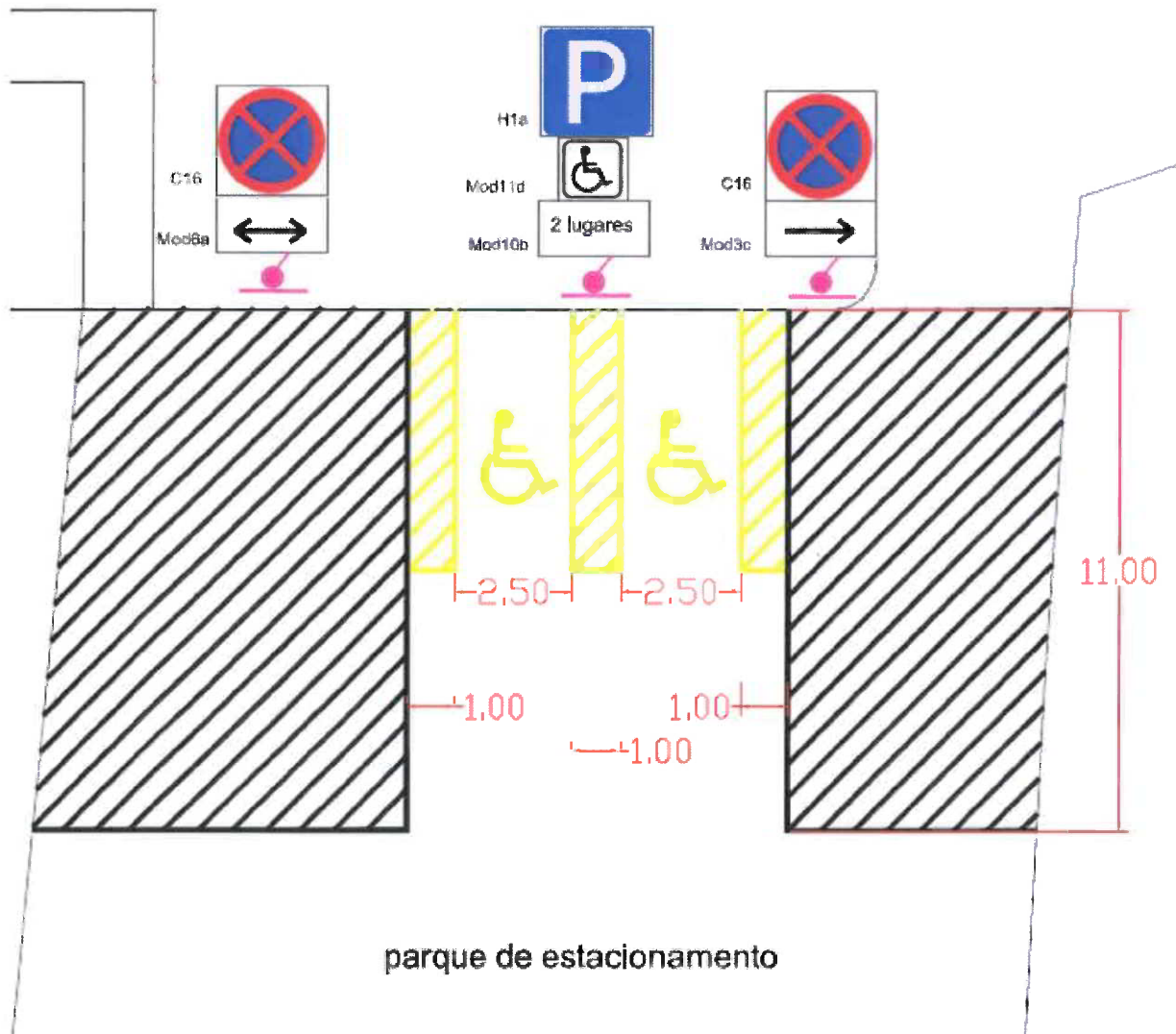


NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

areal da praia do Salgado



Proposta, sem escala

29-07-2026

Maria João Cristão, Arq^a